Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 249, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Adaiane Sonia de Mello**,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, compreendendo o período aquisitivo de 12 de maio de 2020 a 11 de maio de 2021, para gozo no período de 13 de maio de 2022 a 11 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de maio de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo